CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 51 -2020

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, após detalhado estudo, seja instalado no Jardim Morada do Sol, parquinho infantil que atenderia antiga reivindicação dos moradores daquele conhecido bairro garcense.

Sala das sessões, 08 de junho de 2020.

MARCÃO DO BASQUETE
Vereador